



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 13/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 25/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação, solicitando o seguinte:

REAJUSTE E AUMENTO DOS VALORES REPASSADOS PELA UNIÃO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

JUSTIFICATIVA: Possibilitar aumento do percentual a ser destinado para a compra de alimentos, produzidos por agricultores e agricultoras familiares, uma vez que o governo federal dobrou o limite anual de venda de agricultores familiares ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Através do reajuste per capita/refeição, os estudantes terão maior benefício por meio de uma alimentação de qualidade na merenda, com o objetivo de suprir as necessidades nutricionais dos alunos.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 06/02/2023 - 10:30:29

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 18/01/2024

Assinado Digitalmente